



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 54/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Delega ao Reitor a aprovação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, cursos de Especialização Técnica e cursos de formação inicial continuada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Reitor deste Ifes a aprovação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, cursos de Especialização Técnica e cursos de formação inicial continuada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes